



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ATA DA 102^a REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3^a SESSÃO LEGISLATIVA. 19^a LEGISLATURA. MANAUS, 27 DE OUTUBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ÁLVARO CAMPELO**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Felipe Souza, Fausto Júnior, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Roberto Cidade, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que a Deputada Nejmi Aziz teve sua falta justificada através do Memorando n.º 73/2021. Na Fase Preliminar, foi lido o Expediente pelo Deputado Serafim Corrêa e constou dos Ofícios: n.ºs 2061, 2055, 2053, 1822 e 1948/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos e Ofícios: 3916/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo, no qual requer a criação de residências inclusivas para pessoas com deficiência (9.041575); 4484/2021, de autoria do Deputado Tony Medeiros, solicitando a criação do Museu do Futebol Amazonense nas dependências da Arena da Amazônia (9.041458); 3808/2021, de autoria do Deputado Ângelus Figueira, solicitando a construção de uma escola de tempo integral com vocação às práticas e técnicas agropecuárias curriculares no Município de Manacapuru (9. 041349); 267/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis, solicitando a implantação de um mercado comunitário na Comunidade Indígena Umariaçu 2, localizado a 2 km do município de Tabatinga (9. 037947); 1023/2021 GP, informando os e-mails responsáveis por acusar o recebimento de correspondências entre aquela Secretaria e este Poder Legislativo (9. 038508); n.º 3368/2021, do Senhor Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, apresentando sugestão de Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 (9.041460); n.º 2018/2021, do Senhor João Coelho Braga, Diretor Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, encaminhando Resposta ao Requerimento n.º 3916/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, sobre a criação de residências inclusivas no Município de Tabatinga.

DOCUMENTO DIGITAL N° 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



com deficiência (9.041222); **n.º 3996/2021, do Senhor Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus**, encaminhando cópia da celebração de convênios assinados entre aquela Secretaria e Municípios do Interior (9.040931); **n.º 1570 e 1567/2021, do Senhor Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, encaminhando resposta aos Requerimentos: 3136/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos, por meio do qual solicitou relações nominais dos municípios que adotam a Unidade Fiscal do Município (UFM) para fins de atualização do tributo e de fixação de alíquota (9.39637); 4753/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, encaminhando Moção de Parabenização pelos 71 anos de fundação daquele órgão, que atua como diligência às receitas e despesas públicas no âmbito do Estado do Amazonas (9.39641); **n.º 235 e 236/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos n.º 4411 e 4415/2021, de autoria do Deputado Alcimar Maciel, solicitando a recuperação dos ramais Rondon II e Janamã I no Município de Itacoatiara (9. 39996 / 039998). **Ato contínuo, o Presidente Álvaro Campelo** registrou a presença dos policiais da polícia militar na galeria do plenário. **Como primeiro orador, o Deputado Cabo Maciel** anunciou que o Comandante da Polícia Militar estava na Casa e informou que o Governador do Amazonas iria encaminhar a este Poder a Mensagem Governamental alusiva à lei dos cursos nos moldes da polícia civil. Em outro assunto, repudiou com veemência a postura do Coronel Vilas, Chefe do 8º Batalhão em não reconhecer a sua militância, no exercício do mandato, em prol dos policiais militares. **Continuando, o Parlamentar Dermilson Chagas** pediu ao representante dos praças que ficasse mais próximo dos Deputados. Em outro tema, considerou o aumento dos servidores, proposto pelo Governador Wilson Lima, pífio, bem como pediu ao Presidente deste Poder que olhasse com carinho o PCCR dos funcionários da Casa. **Com a palavra, o Deputado Wilker Barreto** defendeu as reivindicações dos trabalhadores do Hemoam referentes à falta de transparência no processo seletivo do referido centro de saúde e pediu celeridade ao Requerimento de sua autoria solicitando a presença das autoridades constituídas do setor para os devidos esclarecimentos sobre a questão. **Neste instante, o Tribuno Carlinhos Bessa assumiu a Presidência e transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Na sequência, o Parlamentar Serafim Corrêa** externou preocupação com os indicadores fiscais apresentados pela Sefaz, argumentando que o Governo estava correndo um sério risco por ter ultrapassado

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Em aparte os Deputados: Dermilson Chagas** corroborou com o orador; **Wilker Barreto** salientou que também estava preocupado com a saúde financeira do Estado do Amazonas. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Roberto Cidade.** **Após, o Parlamentar Sinésio Campos** justificou e endereçou à Mesa, Moção de Parabenização à Senhorita Hanna Paula, vencedora do Miss Brasil Infantil 2021. Em outro tema, repudiou a declaração do Presidente da República que associou a vacina contra a Covid-19 e o desenvolvimento do HIV, considerando o Chefe do Executivo Federal um genocida e pediu a aprovação do Projeto de Lei n.º 139/2021, que “Institui a campanha permanente de sensibilização, informação e incentivo à vacinação”. **Em aparte, o Deputado Wilker Barreto** argumentou que aqui em Manaus também tínhamos um genocida para ser fiscalizado. **Reavendo a palavra, o Deputado Sinésio Campos** parabenizou o servidor público pelo seu dia e convidou representantes dos policiais presentes na galeria do plenário para uma conversa sobre a pauta de exigência de curso superior para o ingresso na polícia militar. **Dando prosseguimento, o Deputado João Luiz** anunciou que vários Secretários nacionais estão presentes em Manaus e que visitaram ontem o Município de Autazes objetivando conhecer melhor o Amazonas. Em outro tema, prestou contas de mais um Balcão do Consumidor realizado no bairro da Aparecida visando resolver problemas do povo. Pontuou sobre a importância de levar a Comissão de Direito do Consumidor da Assembleia até os bairros. Concluiu registrando a presença em plenário do Deputado Federal Alberto Neto, parlamentar pelo Partido do Republicanos. **Na sequência, Deputado Wilker Barreto** questionou por que o Projeto de Lei sobre o concurso da polícia militar foi retirado de pauta. Ponderou que já havia sido acordado entre os parlamentares da Casa que este concurso ainda adotará o ensino médio, mas os próximos exigirão Bacharelado em Direito para oficial. Apelou ao Governo que retornasse com o Projeto à Pauta. **Em aparte, o Deputado Roberto Cidade** comprometeu-se em votar, semana que vem, o Projeto devido a diversas falhas técnicas que precisam ser sanadas e criticou o posicionamento do Deputado Wilker Barreto que estaria fazendo “show” e “jogando para a plateia”. **Respondendo ao aparte, o Deputado Wilker Barreto** esclareceu que ele é parlamentar de oposição e que o Projeto foi retirado de pauta porque o Comandante da Tropa veio hoje à Aleam e pediu para retirar de pauta por conta da exigência do Bacharelado em Direito. **Em aparte, os Deputados: Dermilson Chagas** afirmou que não era subordinado ao Comandante da Polícia e que legisla em favor do povo e não de Coronel; **Saullo Vianna** pontuou que a Casa

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Legislativa é um lugar de diálogo e que o Presidente fez certo ao retirar de pauta em busca de um consenso entre os parlamentares; **Carlinhos Bessa** observou que sempre foi contra a exigência de nível superior para os “praças” porque o povo do interior não tem oportunidade de fazer uma graduação. Afirmou que adiar uma semana para a votação não iria prejudicar o povo do Amazonas; **João Luiz** assegurou que o Projeto ainda está sendo construído e que o final irá beneficiar os 62 (sessenta e dois) municípios. Defendeu o Presidente Roberto Cidade que colocou na Pauta o Projeto com as melhores das intenções, no entanto havia problemas técnicos e, por isso, foi retirado. **Felipe Souza** afirmou que não haverá prejuízo se o Projeto for aprovado na próxima semana e que houve um consenso de que a exigência para concorrer a oficial seria qualquer curso superior e não apenas o Curso de Direito. **Reavendo a palavra, o Deputado Wilker Barreto** explicou que a proposta de nível superior partiu do Líder do Governo, não havia nenhuma discordância entre os parlamentares e que acordo não pode ser quebrado no Parlamento. Especificou que a única mudança que o Governo quer é tornar a exigência do curso superior em Direito e não aberto como ele queria. Em outro assunto, denunciou novamente a situação do processo seletivo do Hemoam cujos servidores estavam presentes em plenário. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** iniciou a **Ordem do Dia** e fez verificação de quórum estando presentes os Deputados Felipe Souza, Ricardo Nicolau e Belarmino Lins (de forma virtual), Abdala Fraxe, Fausto Júnior, João Luiz, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Sinésio Campos, Wilker Barreto, Therezinha Rui, Joana Darc, Serafim Corrêa, Carlinhos Bessa, Mayara Pinheiro, Ângelus Figueira, Tony Medeiros, Dermilson chagas, Dr. Gomes. A título de informação, não estavam no Plenário (virtual ou presencial) os Deputados: Álvaro Campelo, Cabo Maciel e Delegado Péricles. **Havendo quórum regimental, o Secretário Deputado Sinésio Campos** procedeu à leitura da Pauta de Votação dos Votos, nos termos do Regimento Interno: **1. Veto Total n.º 22/2021, oriundo de Mensagem Governamental n.º 113/2021 ao Projeto de Lei nº 455/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campelo e Therezinha Ruiz**, "Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências". Com Parecer Contrário ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Álvaro Campelo). **Em discussão: Deputada Professora Therezinha Ruiz** explicou que o seu Projeto de Lei não teria vício de iniciativa, visto que não está obrigando, apenas garantindo que as mulheres vítimas de violência doméstica tenham direito ao aluguel social e que a Sejusc tem recursos para isso. Pediu que os parlamentares derrubassem o Veto; **Deputado Wilker Barreto** manifestou-se contrário ao

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Veto porque a Casa não estaria criando despesas apenas aprimorando uma garantia; **Deputada Doutora Mayara Pinheiro** pediu apoio ao Projeto de Lei porque assegura às mulheres violentadas o direito ao aluguel social; **Deputado Dermilson Chagas** ponderou que o maior problema das mulheres é ter que conviver com o agressor e que o projeto teria um alcance social grandioso. Pediu para subscrever a matéria, embora não fosse mais possível porque já estava na fase de votação do Veto; **Deputado Sinésio Campos** declarou seu voto favorável ao Projeto e contrário ao Veto porque as mulheres ainda são vítimas de violência doméstica e do machismo da sociedade. Parabenizou as autoras pela iniciativa; **Deputado Fausto Júnior** defendeu a manutenção do Projeto e a derrubada do Veto porque a Assembleia precisa demonstrar de todas as formas que não compactua com a agressão às mulheres; **Deputada Joana Darc** posicionou-se favorável ao aluguel social e, por isso, votaria pela derrubada do Veto; **Deputado João Luiz** declarou seu voto pela derrubada do Veto porque a Lei dá segurança às mulheres vítimas de violência; **Deputado Felipe Souza** louvou a iniciativa pelo mérito, porém apresenta vício de iniciativa e, por isso, orientou pela manutenção do Veto porque o correto seria um Indicativo por parte das Deputadas; **Deputado Ricardo Nicolau** manifestou-se contra o Veto porque o Projeto apenas faz uma readequação do auxílio não criando despesas. **Em votação, Veto derrubado com voto contrário do Deputado Felipe Souza, não tendo se manifestado o Deputado Belarmino Lins;** 2. Veto Total nº 23/2021, oriundo de Mensagem Governamental nº 120/2021 ao Projeto de Lei nº 585/2019 do Deputado Fausto Júnior, "Dispõe sobre a livre organização das Associações de Pais, Mestres e Comunitários – APMC, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino, civis e militares, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Fausto Júnior** defendeu o seu Projeto e pediu que fosse derrubado o Veto; **Professora Therezinha Ruiz** explicitou que votaria pela manutenção do Veto porque os Conselhos continuariam a ter autonomia e cabe à Seduc acompanhar esses Conselhos por conta da indicação do Ministério da Educação; **Felipe Souza** orientou pela manutenção do Veto. **Em votação, Veto mantido com voto contrário dos Deputados Dermilson Chagas, Wilker Barreto, Fausto Júnior e Tony Medeiros e abstenção do Deputado Ricardo Nicolau e da Deputada Joana Darc.** Neste momento, o Secretário Sinésio Campos procedeu à leitura da **Pauta de Requerimentos: 1. N.º 5341/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles**, "Requer Dispensa de Interstício

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





para a votação do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que 'Altera dispositivos da Lei Complementar 17, de 23.01.97, e dá outras providências (Extinção do cargo de Juiz Auxiliar de 2ª. entrância, bem como a forma de titularização do mencionado cargo). **Em votação, aprovado; 2. N.º 5360/2021, de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, "Requer tramitação em Regime de Urgência da Mensagem Governamental n.º 121/2021 que 'Institui o Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH Social e dá outras providências". **Em votação, aprovado. Ato contínuo, o Secretário procedeu à leitura da Pauta do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2021, em 1º Turno**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, "Altera dispositivos da Lei Complementar 17, de 23.01.97, e dá outras providências (Extinção do cargo de Juiz Auxiliar de 2ª. entrância, bem como a forma de titularização do mencionado cargo)". Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. Após, o Secretário leu a Pauta constante dos Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Resolução Legislativa, nos termos do Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Projeto de Lei n.º 377/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 88/2021** "Altera, na forma que especifica, a Lei n. 3.279, de 22 de julho de 2008, que "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, Cria o Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, e dá outras providências". Recebeu Emenda do Deputado Dermilson Chagas. Enviado Substitutivo pelo Poder Executivo por meio da Mensagem n. 89/2021". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu Parecer Favorável nos termos da emenda e do substitutivo (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). As Comissões de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna) e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz) emitiram Pareceres Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo e Contrários à emenda apresentada pelo Deputado Dermilson Chagas. **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 519/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 126/2021**, "Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 4.222, de 8 de outubro de 2015, que 'Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA/AM), de acordo com a Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações e dá outras

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento (Relator: Deputado Sinésio Campos). **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Lei n.º 531/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 127/2021**, "Institui o Auxílio Estadual no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assistência Social e Trabalho (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão os Deputados:** **Wilker Barreto** declarou que seu voto seria favorável, mas fez um alerta em relação ao Orçamento, visto que o Amazonas poderá não aguentar mais de 500 (quinhentos) milhões de reais por mês destinados a esse auxílio; **Tony Medeiros** lembrou que o Amazonas é um dos Estados mais pobres da Federação e que votar sim pelo auxílio estadual é votar para que a pobreza seja amenizada. Defendeu alternativas econômicas para o interior do Estado que não quer esmolas quer trabalho; **Ricardo Nicolau** declarou seu voto favorável por entender que sem auxílios a população estaria passando mais necessidade e que o Orçamento teve um aumento significativo bastando haver uma readequação; **Saullo Vianna** parabenizou o Governo por estar fazendo um trabalho austero nas finanças do Estado o que possibilitou criar um auxílio desse porte e elogiou a iniciativa por ser o maior programa de redistribuição de renda do Amazonas; **Deputada Doutora Mayara Pinheiro** declarou seu voto favorável ao Projeto; **João Luiz** ressaltou a importância do auxílio para a população mais pobre e também para os comerciantes, uma vez que gera consumo porque o povo passa a ter condições de fazer suas compras. **Em Encaminhamento de Votação; os Deputados:** **Wilker Barreto** afirmou que o Orçamento vai fechar em trinta bilhões de reais, no entanto o comprometimento com a folha de pagamento é de 50,1%, por isso a sua preocupação; **Sinésio Campos** contestou o posicionamento do Deputado Wilker Barreto, uma vez que o Programa é benéfico ao povo e vai trazer benefícios às pessoas carentes. Clarificou que o que causa rombo no Orçamento é a corrupção e não a redistribuição de rendas; **Ricardo Nicolau** sugeriu que fosse criado um programa de oportunidade com inserção no mercado de trabalho; **Felipe Souza** destacou o alcance social do projeto e pediu que fosse aprovado; **Belarmino Lins** assegurou que o Projeto alcança as pessoas em vulnerabilidade social e, por isso, deve ser aprovado.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Dermilson Chagas opinou que o valor do auxílio é ínfimo e defendeu o valor de trezentos reais. Declarou seu voto favorável; **Joana Darc** considerou o dia de hoje histórico porque a Assembleia está votando um auxílio que irá beneficiar mais de trezentas mil famílias tirando da fome e reduzindo a pobreza. **Em votação, aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** suspendeu a Sessão por quarenta minutos. **Reabertos os trabalhos às treze horas e trinta minutos, o Presidente Roberto Cidade fez verificação de quórum estando presentes os Deputados** Abdala Fraxe, João Luiz, Belarmino Lins (virtual), Roberto Cidade, Professora Therezinha Ruiz, Tony Medeiros, Adjuto Afonso, Dr. Gomes, Serafim Corrêa, Dermilson Chagas, Wilker Barreto, Felipe Souza (virtual), Fausto Júnior, Joana Darc, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau (virtual). **Havendo quórum regimental, a Secretária Deputada Professora Therezinha Ruiz procedeu à continuação da Pauta de Votação, em Discussão Geral e Votação Única: 4. Projeto de Lei n.º 516/2021, de autoria dos Deputados Ângelus Figueira e Sinésio Campos** “Altera, o caput do art. 4º da Lei nº 5.422 de 17 de março de 2021 que “Dispõe sobre a concessão de crédito e dispensa de Licenciamento Ambiental para atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6º e 7º da lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012 e classificadas pela Portaria IPAAM nº 88, de 11 de maio de 2020, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares , enquanto vigorar a declaração do estado de calamidade pública , na saúde pública do estado do Amazonas”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS. (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em discussão, os Deputados** Roberto Cidade, Saullo Vianna, Felipe Souza, João Luiz, Tony Medeiros, Adjuto Afonso, Dermilson Chagas e a Deputada Professora Therezinha Ruiz subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2021, oriundo da Comissão Especial**, “Aprova os nomes indicados para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/AM”. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 116/2021”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). Representação: Poder Executivo – Jezanias Rosa de Souza (Titular) e Luiz Henrique Pacheco da Silva (Suplente); Profissionais da Educação/Sinteam – Raimundo Torres de Albuquerque (Titular) e Ana Cristina Pereira Rodrigues (Suplente). Discentes

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Escola Estadual Tenente-Coronel Cândido Mariano CPMV – Ewerson Luan Praia Vieira (Titular) e Letícia Bianca Conceição da Silveira (Suplente); Pais e Responsáveis de Alunos da Escola Estadual Tenente-Coronel Cândido Mariano CPMV – Edson Vieira Brelaz (Titular) e Eliana Santos de Jesus (Suplente); Pais e Responsáveis de Alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Santa Terezinha – Francisco Lúcio de Lira Mendonça (Titular) e Diego Pacheco Sobrinho (Suplente); Sociedade Civil Organizada Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas – Juzivana Pimentel Ribeiro (Titular) e Silvana Silva de Sousa (Suplente); Sociedade Civil Associação Beneficente Casulo – ABC – Marione Aguiar Nascimento (Titular) e Henrique César Costa de Lira (Suplente). **Em votação, aprovado; 6.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 43/2021, oriundo da Comissão Especial, “Aprova os nomes indicados para composição dos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º Conselhos Permanentes de Disciplina e Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas”. Enviado pela Mensagem Governamental n. 117/2021”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 7.** **Projeto de Lei n.º 676/2019, de autoria da Deputada Joana Darc,** “Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo sobre o dever legal de comunicação de casos de estupro e assédio sexual às autoridades competentes, conforme específica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados: Serafim Corrêa** demonstrou seu respeito e carinho pela Deputada Joana Darc, mas argumentou que o objeto da lei já é uma obrigação legal de comunicar e declarou seu voto contrário; **Joana Darc** defendeu seu Projeto porque é uma forma de combater a violência contra a mulher e pediu que os parlamentares aprovassem, **Carlinhos Bessa** questionou onde seriam fixados os cartazes e quem teria a obrigatoriedade de fixar, uma vez que não estaria claro no Projeto, por isso declarou seu voto contrário. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Roberto Cidade** declarou ser a favor do Projeto e observou que tudo ajuda no combate à violência contra a mulher; **Tony Medeiros** também contestou o fato de obrigar mais cartazes e declarou seu voto contrário. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Carlinhos Bessa, Serafim Corrêa e Tony Medeiros; 8.** **Projeto de Lei n.º 740/2019, de autoria da Deputada Joana Darc,** “Veda a adoção de animais por pessoas condenadas pelo crime de maus-tratos aos animais”. Com Pareceres Favoráveis das

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em discussão, os Deputados: João Luiz** destacou o mérito do Projeto, mas enumerou uma série de dificuldades que as pessoas encontram de denunciar os maus-tratos, visto que elas desconhecem o local onde isso deve ser feito; **Wilker Barreto** defendeu que o Parlamento deve legislar em função da vítima, no caso o animal, e não do infrator, já que não há um banco de dados em que se pode verificar se a pessoa que está adotando já maltratou animais. Pediu à autora que aclarasse no que tange à aplicabilidade da matéria; **Tony Medeiros** perguntou se os maus-tratos eram a todos os animais ou somente a animais de estimação; **Joana Darc** esclareceu que se tratava de todos os animais e que hoje existe um setor dentro da Secretaria do Meio Ambiente que tem um banco de dados com os nomes de todos os que adotam e quando a pessoa é condenada pelo crime de maus-tratos não poderá adotar no futuro. Explicou ainda que as denúncias podem ser feitas na Delegacia do Meio Ambiente, no entanto é a favor de uma Delegacia específica para a questão. **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 744/2019, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Altera a ementa e os dispositivos da Lei n.º 4.645, de 24 de julho de 2018, que Institui o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 237/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Dispõe sobre a preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cursos de qualificação técnica e profissional”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); e da Mulher, das Famílias e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** subscreveu a matéria; **Wilker Barreto** perguntou se esses cursos seriam oferecidos pelo Governo; **Joana Darc** subscreveu a matéria e respondeu que seria o Governo que iria oferecer os cursos e daria prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica. **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 246/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Institui o Projeto de Estímulo à Leitura para os estudantes das escolas públicas do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Joana Darc); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, as Deputadas: Joana Darc** subscreveu a matéria; **Professora Therezinha Ruiz** subscreveu a matéria e lembrou que as escolas já incentivam a leitura e que o Projeto estaria apenas legalizando esse estímulo à leitura. **Em votação, aprovado. Neste momento, o Deputado Serafim Corrêa se retirou do Plenário.** **12. Projeto de Lei n.º 305/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a proteção da mulher gestante durante a vigência do estado de calamidade pública ou enquanto durarem medidas de restrições de atividades em decorrência de pandemias”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campôlo); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles). Em discussão, o Deputado Wilker Barreto lembrou que já existe Lei Federal garantindo esse direito e que deu parecer favorável à matéria para reforçar. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 317/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de promover o recolhimento e destinação ambiental correta dos pneus inservíveis no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Indústria, Comércio e Zona Franca (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em discussão, Deputada Professora Therezinha Ruiz** subscreveu a matéria; **Deputado Wilker Barreto afirmou** que existe vício de iniciativa e que a Casa não teria competência para legislar sobre o assunto; **Deputada Professora Therezinha Ruiz** retirou o Projeto de Pauta para uma melhor análise; **14. Projeto de Lei n.º 334/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Obriga as concessionárias de serviços públicos essenciais, a divulgarem em suas faturas, os números de emergência em casos de ocorrência de violência doméstica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, as Deputadas Professora Therezinha Ruiz e Joana Darc** subscriveram a matéria; **Deputado Wilker Barreto** pediu que fosse retirado de pauta porque quem regula

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Cidade subscreu o Projeto. Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n° 307/2021, de

DOCUMENTO DIGITAL N° 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

ERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao Sedentarismo no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Doutor Gomes); e de Esporte e Lazer (Relator: Deputado João Luiz). **Em discussão, os Deputados: João Luiz** destacou a relevância do Projeto a fim de salvar vidas porque o sedentarismo mata as pessoas.; **Tony Medeiros** subscreu a matéria. **Em votação, aprovado; 21. Projeto de Lei n.º 361/2021, de autoria do Deputado Dr. Gomes**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Anoar Abdul Samad”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Felipe Souza, Tony Medeiros, Adjuto Afonso, Wilker Barreto, João Luiz e Therezinha Ruiz** subscreram a matéria; **Dr. Gomes** observou que o Projeto é uma homenagem ao médico que tem um desempenho excepcional no Amazonas. **Em votação, aprovado; 22. Projeto de Lei n.º 363/2021, de autoria do Deputado Dr. Gomes**, “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o “Encontro de Tenores do Brasil realizado no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, Deputado Dr. Gomes** explicou que o encontro era realizado no Teatro Amazonas. **Em votação, aprovado; 23. Projeto de Resolução Legislativa n.º 58/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior (Júnior Leite), Prefeito do Município de Maués”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** pediu para subscriver a matéria; **Presidente Roberto Cidade** determinou que o Projeto fosse subscrito por todos os Deputados. **Em votação, aprovado; 24. Projeto de Resolução Legislativa n.º 62/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Adenilson Lima Reis, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados Dermilson Chagas, João Luiz, Adjuto Afonso e a Deputada Professora Therezinha Ruiz** subscreram a

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



matéria. Em votação, aprovado. Neste momento, os Deputados Delegado Péricles e Sinésio Campos adentraram ao Plenário. Após, foi aprovado em 2º turno o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Ato contínuo, o Presidente anunciou uma Extrapauta constante das Proposituras: 1. Projeto de Lei n.º 470/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 115/2021 “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que “Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas, e dá outras providências”. Recebeu Emendas dos Deputados Felipe Souza, Dermilson Chagas e Wilker Barreto. Com Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos da emenda apresentada coletivamente (Relator: Delegado Péricles); E Parecer Conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos; de Segurança Pública e Política sobre Drogas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos Favorável ao projeto nos termos do relatório da CCJR. (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** questionou se seria aprovada a emenda do Deputado Felipe Souza na íntegra. Destacou o compromisso do Líder do Governo que fez um acordo com a oposição e cumpriu a sua palavra e que a Casa estaria antecipando o que o Congresso Nacional já estava discutindo; **Presidente Roberto Cidade** afirmou que seria aprovada a emenda do Deputado Felipe Souza na íntegra; **Carlinhos Bessa** declarou seu voto favorável e parabenizou o Presidente pela atitude; **Dermilson Chagas** pediu que houvesse segurança jurídica e o que eles estão votando tivesse a garantia de ser colocado em prática; **João Luiz** declarou seu apoio total à matéria e elogiou o posicionamento do Presidente em colocar o Projeto em votação; **Abdala Fraxe** declarou seu voto favorável ao Projeto e se retirou do plenário; **Tony Medeiros** parabenizou o Presidente pela sua sensibilidade e compromisso com a sociedade e manifestou seu voto favorável; **Belarmino Lins** cumprimentou o Presidente pela condução dos trabalhos, aprovando um Projeto de relevância única para o Amazonas; **Angelus Figueira** externou seu reconhecimento e respeito pela matéria e pelo compromisso do Presidente em fazer o melhor para todos; **Saullo Vianna** ressaltou a importância do Projeto e parabenizou o Deputado Cabo Maciel por seu esforço em defender os policiais; **Dr. Gomes** considerou positiva a aprovação do Projeto e declarou seu voto favorável; **Adjuto Afonso** pontuou que a matéria é fruto de um entendimento e manifestou-se favoravelmente ao Projeto; **Felipe Souza** assegurou que todos saem ganhando com a aprovação do Projeto e que a emenda foi construída coletivamente. **Em Encaminhamento de Votação: Deputada Joana Darc** salientou as mudanças que a Lei

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



estaria fazendo em relação à idade e à igualdade de gêneros. Elogiou o Presidente pela condução dos trabalhos; **Deputado Cabo Maciel** cumprimentou os representantes de classe que estavam presentes na galeria do plenário. Parabenizou o Presidente pelo papel republicano, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Delegado Péricles, pela sabedoria e conhecimento em orientar acerca do parecer e a oposição por chegar a um consenso em relação à matéria. Fez um retrospecto de todas as conquistas da polícia militar, reafirmou seu compromisso com os policiais militares e agradeceu o empenho do Secretário da Casa Civil, do Secretário Luiz Fabian e do Governador do Estado; **Deputado Delegado Péricles** resumiu a tramitação do Projeto na Casa, repudiou o fato de o Comandante-Geral querer intervir para retirar o Projeto de Pauta e reiterou o seu posicionamento favorável à matéria; **Deputado Sinésio Campos** aplaudiu o Presidente Roberto Cidade por atender às demandas da Casa e por se sensibilizar com a matéria. **Em votação, aprovado por unanimidade;** **2. Projeto de Lei n.º 471/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 118/2021** “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Estado do Amazonas". Recebeu Emenda do Dermilson Chagas. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu Parecer Favorável nos termos das emendas apresentadas pelo Relator, Deputado Delegado Péricles, manifestando-se contrariamente à emenda do Deputado Dermilson Chagas. A matéria recebeu Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos nos termos do Relatório do CCJR (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado. Na sequência, foi aprovada em Bloco a Redação Final dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 42/2021 e 43/2021; dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 377/2021; 519/2021; 531/2021; 516/2021; 676/2019; 740/2019; 744/2019; 237/2020; 246/2020; 305/2020; 151/2021; 208/2021; 266/2021; 307/2021; 361/2021 e 363/2021 e dos Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 58 e 62/2021. Ato contínuo, foi aprovada a Redação Final Extrapauta dos Projetos de Lei n.º 470 e 471/2021, como também a Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2021. Dando prosseguimento, foram aprovadas as Atas das Sessões Ordinárias 99^a, 100^a e 101^a, das Sessões Especiais 53^a, 54^a, 55^a, 56^a e 57^a e da Audiência Pública que discutiu a situação dos flutuantes da orla do Tarumã. Após, foi feita a Promulgação das Resoluções Legislativas n.ºs 814 e 815, de 27 de outubro de 2021, respectivamente, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Carlos Roberto de Oliveira Júnior, Prefeito do Município de Maués”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Adenilson Lima Reis, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte”; **e dos Decretos Legislativos n.ºs 983 e 984, de 27 de outubro de 2021, respectivamente**, “Aprova os nomes indicados para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/AM”; “Aprova os nomes indicados para composição dos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º Conselhos Permanentes de Disciplina e Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas”. **Em seguida, o Presidente Roberto Cidade** encaminhou às **Comissões 13 Projetos de Lei Ordinária, sendo 4 de autoria do Deputado Roberto Cidade** “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Turismo de Base Comunitária no âmbito do Estado do Amazonas”, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Terceira Idade Ativa no âmbito do Estado do Amazonas”, “Autoriza a instituição pelo Poder Executivo, da Política Estadual de Incentivo à Ovinocaprinocultura no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a manutenção e disponibilização de banco de dados contendo histórico de informações a respeito de veículos licenciados no Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Dermilson Chagas** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias dos serviços públicos de água e energia a disponibilizar o pagamento via cartão de crédito e/ou débito no momento do corte do serviço por fatura vencida”; **3 de autoria da Deputada Joana Darc** “Institui o Selo Amazonas sem Preconceito”, “Concede atendimento prioritário às pessoas em qualquer tipo de tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica”, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 4.893, de 26 de julho de 2019, que Institui a Caminhada de Combate à Violência Obstétrica no Estado do Amazonas”; **2 de autoria do Deputado Carlinhos Bessa** “Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Mielomeningocele”, “Concede o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor Joceni de Oliveira Sobrinho”; **1 de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz** “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Padre Felipe Bauzière (Philippe Robert Jean BAUZIÈRE), vice-inspetor da Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia”; **1 de autoria do Poder Executivo** “Altera o Plano Plurianual para o período 2020-2023” e **1 de autoria da Defensoria Pública do Estado do Amazonas** “Altera a Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, (atualização da tabela de vencimentos dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas)” e **1 Projeto de Resolução Legislativa de autoria da Deputada Joana Darc** “Institui o Selo Mãe Canguru” **Ato contínuo** deferiu os

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Requerimentos dos seguintes **Deputados**: **Tony Medeiros** n.º 5339/2021 (à Prefeitura de Manaus e à Seminf), n.º 5346 e 5356/2021 (ambos à Seinfra), n.º 5350 e 5351/2021 (ambos à SES-AM); **Álvaro Campelo** n.º 5340/2021 (ao Governo do Amazonas); **Adjuto Afonso** n.º 5342/2021 (à Empresa Vivo S/A), n.º 5343/2021 (à Empresa Claro S/A), n.º 5344/2021 (à Empresa Tim S/A), n.º 5349/2021 (à Procuradoria-Geral do Estado), n.º 5355/2021 (à Empresa OI), n.º 5358/2021 (à Rádio Rio Mar), n.º 5359/2021 (ao São Raimundo Esporte Clube); **João Luiz** n.º 5345/2021 (à Jovem Hanna Paula de Andrade), n.º 5357/2021 (à Professora Ritta d Cássia Haikal); **Saullo Vianna e Tony Medeiros** n.º 5347/2021 (à Prefeitura de Manaus e à Seminf); **Wilker Barreto** n.º 5348/2021 (ao Governo do Amazonas e à Sefaz); **Sinésio Campos** n.º 5352/2021 (à Jovem Hanna Paula); **Abdala Fraxe** n.º 5353/2021 (à Seinfra), n.º 5354/2021 (à Prefeitura de Manaus); **Joana Darc** n.º 5361/2021 (ao Diretor-Presidente da Claro S/A), n.º 5362/2021 (ao Prefeito de Alvarães). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou do **Projeto de Resolução Legislativa n.º 57/2021**, de autoria do Deputado Roberto Cidade; **dos Projetos de Lei n.º 532/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 128/2021; **n.ºs 468 e 469/2021**, de autoria dos Deputados Fausto Júnior e Delegado Péricles; **n.º 472/2021**, de autoria dos Deputados João Luiz, Fausto Júnior e Delegado Péricles (**estes em terceiro dia**); **Projeto de Lei n.º 533/2021**, de autoria do Deputado Felipe Souza (**em segundo dia**); **Projetos de Resolução Legislativa n.º 74/2021, de autoria do Deputado Doutor Gomes**, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Anoar Abdul Samad”; **n.º 68/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Wesley Antônio Machado Andrade de Aguiar, discente de destaque internacional devido ao seu amplo histórico de conquistas acadêmicas e científicas em diversas áreas do conhecimento”; **n.º 67/2021, de autoria do Deputado Doutor Gomes**, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Professor José Augusto de Melo Neto, pela grande colaboração ao Estado do Amazonas e dá outras providências”; **n.º 66/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Alberto Simonetti Cabral Neto, pela grande colaboração ao Estado do Amazonas no desempenho exemplar de seu ofício de advogado e dá outras providências”; **n.º 56/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Bruno Luís Litaiff Ramalho, atual Prefeito do Município de Carauari, no Estado do Amazonas”; **n.º 55/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor João Paulo Ramos

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044223:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/11/2021 09:25:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/11/2021 09:42:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAAC1A8400081947 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Jacob"; n.º 47/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade, "Concede a Medalha Ruy Araújo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, Ministro Luiz Fux"; **Projetos de Lei n.ºs 534, 535, 536, 537, 538 e 539/2021, de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção fiscal a instituições de ensino médio e superior que forneçam bolsas de estudos a atletas em situação de hipossuficiência"; "Institui o Programa Bombeiro na Escola na rede estadual de ensino no Estado Amazonas"; "Dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança conhecido como "botão do pânico" para mulheres vitimadas por violência doméstica mesmo com a medida protetiva em todo o Estado do Amazonas"; "Institui a campanha permanente de conscientização sobre o uso da água, em toda a rede ensino público e privado, no âmbito do Estado do Amazonas"; "Institui a semana Estadual de *eSports*"; "Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, escolas infantis, e espaços clínicos multidisciplinares que façam atendimento infantil (fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia), públicas e privadas em todo o Estado do Amazonas submeterem seus monitores, professores e prestadores de serviços com contato direto às crianças de 0 a 12 anos a exames psicológicos e toxicológicos periódicos"; **n.º 540/2021, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, "Dispõe sobre a afixação de cartaz informando sobre direitos e garantias dos usuários, bem como as diretrizes de segurança, trafegabilidade, proteção, legislação e informativos estaduais nas embarcações flutuantes não motorizadas comerciais e industriais no âmbito do Estado do Amazonas"; **n.º 541/2021, oriundo do Tribunal de Justiça**, "Altera a redação do § 1.º do artigo 8.º da Lei Estadual n.º 3.226/08 (fixa os percentuais mínimos de cargos em comissão e funções de confiança a serem preenchidos por servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas) (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a Sessão Ordinária de quarta-feira, dia 3 de novembro, à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente
Secretário

